PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA — BAHIA

L E I Nº 419/86

De 29 de maio de 1986

"Dá denominação a logradouro público".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Passa a atual praça situada entre a Avenida São Francisco e a Avenida Dermeval Pinheiro, no Bairro Otávio Camões, a denominar-se Praça Monsenhor João Felix Neto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 29 de maio de 1986.

Michel José Hagge Filho
Prefeito

Julival Carvalho da Silva
Diretor do Depart. de Administração

Atalah José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda